

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

MEMORANDO Nº 06/2017-CES/GO

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

DE: Conselho Estadual de Saúde/GO

PARA: GABSES-GO.

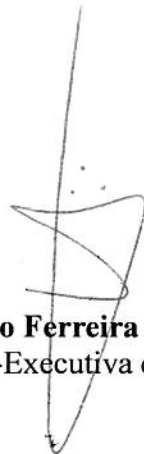
**ATT.: LEONARDO MOURA VILELA**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicito homologação da Resolução nº 015/2016/CES-GO, anexa, e providências necessárias para a devida publicação.

Atenciosamente,



**Neusinho Ferreira de Farias**  
Secretaria-Executiva do CES-GO

**RECEBEMOS**

Em, 13/01/17

(nome completo) (extenso)

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO nº 15/2016-CES-GO**

*Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2017 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e, considerando:

1. A manifestação emanada pelo Ofício nº 5.708/2016-GAB/SES de 28/11/2016, solicitando apreciação e deliberação da Proposta da Programação Anual de Saúde 2017;
2. O disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012;
3. O que dispõe a Lei nº 8.142 de 1.990;
4. O que dispõe a Portaria nº 2.135/GM de 25 de setembro de 2013;
5. As correções orientadas pelo Plenário do CES-GO na Reunião Extraordinária de 29/11/2016.

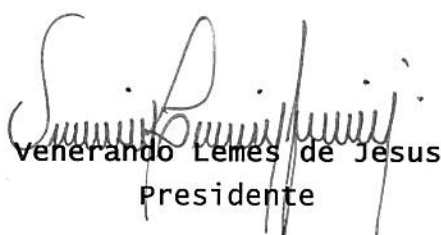
**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde 2017.

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

  
Venerando Lemes de Jesus  
Presidente